



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 354 de 30 de Agosto de 2018

ANO II

QUINTA, 23 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO 033/2022

## SUMÁRIO

► Câmara Municipal .....	2
RESOLUÇÃO Nº 04/2022 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Câmara de Nova Olinda-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.novaolinda.to.leg.br/consultadiario/0332022>

## CÂMARA MUNICIPAL

**RESOLUÇÃO Nº 04/2022**

*“Da nova redação ao artigo 11 e ao artigo 12, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e da outras providências”.*

**A MESA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Poder, faz saber que os Vereadores deste Município, aprovaram e eu, Presidente desta Casa de Leis, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** O artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Olinda-TO, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 11. No dia 1º de janeiro do primeiro ano de cada legislatura e na 2ª Sessão Legislativa **da mesma Legislatura, no limite do dia 15 de dezembro, realizar-se-á, em Sessão Extraordinária, com a presença da maioria absoluta dos Vereadores, a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.***

**Art. 2º** O artigo 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Olinda-TO, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 12. A eleição para a renovação ou recondução da Mesa realizar-se-á no limite do dia 15 de dezembro, em Sessão Extraordinária, com a presença da maioria absoluta dos Vereadores.*

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 23 dias de junho de 2022.

CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA

**Presidente**

ALDEMIR RODRIGUES DE BRITO

**Primeiro Secretário**

**Câmara Municipal de Nova Olinda-TO**

Rua 7 de Setembro, 1346 - Centro

Nova Olinda-TO / CEP: 77.790-000

**Claudio Luiz de Oliveira e Silva**

Vereador Presidente



Edição Cod.0332022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 7515137791294942480-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil